
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA PACD Nº 020/2026/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria e dá outras providências.

Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 018/2026/PMC/SEMSA/GAB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2633, pág.15, por motivo de duplicação de publicação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 22 de abril de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:05E83A80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/04/2026. Edição 2635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>